

PORTARIA Nº 0527/2022-CGP/IPMB DE 31 AGOSTO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, Órgão da Administração Indireta do Município de Belém.

R E S O L V E :

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO o art. 3º da Portaria nº 0328/2020- CGP, de 25/05/2020, que atribuiu ao servidor **ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 0344931-030, a Gratificação de Função DAI.101.3, referente à Chefia da Seção de Instrução de Aposentadoria do Departamento de Previdência, a partir de 31/08/22.

Art. 2º- NOMEAR o servidor **ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA**, para o cargo em Comissão de Coordenador da Coordenadoria de Aposentadoria e Pensões, DAS- 201.7.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO

Presidente do IPMB